

Pirassununga, 25 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2021. CONVITE Nº. 010/2021.

ENCERRAMENTO: 09 de NOVEMBRO de 2021– 13h15m

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de NOVEMBRO de 2021 – 13h30m

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico para modernização e aprimoramento da estrutura de separação trifásica e descarte de lodo dos reatores anaeróbicos da ETE Elevatória da Estação de Tratamento de Esgoto “Laranja Azeda”, no município de Pirassununga/SP, conforme descritos no Termo de Referência e anexos deste edital.

TERMO ADITIVO 068/2021. DECIMO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2021. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: MARCO ANTONIO GIORGETTE EIRELLI-ME. OBJETO: fornecimento de combustível gasolina comum. Fica alterado o valor do litro da gasolina comum, passando de 5,84 para 6,05, conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 11/2020. Pirassununga, 20 de outubro de 2021. João Alex Baldovinotti – Superintendente

TERMO ADITIVO 070/2021. setimo ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 13/2021. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. : CONTRATADA AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: fornecimento de combustível Oleo Diesel S-10. Fica alterado o valor do litro da Oleo Diesel S-10, passando seu valor de 4,96 para 5,05, conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 11/2020. Pirassununga, 25 de outubro de 2021 João Alex Baldovinotti – Superintendente

TERMO ADITIVO 069/2021. Sexto ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 16/2021. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: fornecimento de combustível Etanol Comum. Fica alterado o valor do litro do Etanol Comum, passando seu valor de 4,51 para 4,69, conforme despachos exarados no

processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 11/2020. Pirassununga, 21 de outubro de 2021 João Alex Baldovinotti – Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/21 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2021

ABERTURA DOS ENVELOPES: 11 de novembro de 2021 – 13H30m.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de tubos de concreto para drenagem da Vila Urupês, em virtude de alagamentos constantes, sendo: 80 M de Tubo de Concreto armado para águas pluviais, Classe PA-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000mm; 39 M Tubo de concreto armado para águas pluviais, Classe PA-3, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000mm; 54 M Tubo de concreto armado para águas pluviais, Classe PA-3, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600mm; e 30 M de Tubo de concreto simples para águas pluviais, Classe PS-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 400mm - ABNT – NBR 8890/2018, conforme especificações do ANEXO – I, parte integrante do edital, disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, “Licitação”, a partir do dia 25 de outubro de 2021. Pirassununga, 25 de outubro de 2021. Átila Porto Sinotti - Seção de licitação.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 120/21. Processo Administrativo: 4707/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00092. Pregão Eletrônico: 87/21. Objeto: Registro de Preços de luvas de látex para a Secretaria de Educação. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 26 de outubro de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de outubro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2021. Pirassununga, 25 de outubro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 121/21. Processo Administrativo: 4708/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00091. Pregão Eletrônico: 88/21. Objeto: aquisição de gás GLP P45 para a Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 26 de outubro de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de outubro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2021. Pirassununga, 25 de

Pirassununga, 25 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

outubro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 2749/2020. Fundamentação Legal: Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 7.682/2020. Termo de Permissão nº 009/2020. Termo de permissão de uso de bens móveis públicos, que entre si celebram, de um lado, o município de Pirassununga, e de outro lado Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. O Município outorga ao Permissionário, a permissão do uso a título precário, nos termos da manifestação da Procuradoria às fls. 03 e v., Decreto Municipal nº 7.682/2020 fls. 05 e, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde as fls. 01/02, dos seguintes bens móveis: 20 Unidades de Oxímetros digitais portáteis de dedo, com tela em LED de fácil leitura com indicador de frequência cardíaca e saturação periférica de O2 (SPO2), de fácil uso, com apenas um botão, que utiliza 02 (duas) pilhas AAA, com cordão e indicação de carga de bateria. Esta Permissão de Uso se dá de forma gratuita, a título precário, intransferível, ficando vedada sua locação ou empréstimo a terceiros ou a sua utilização para outros fins que desvirtuem suas características. O prazo de vigência da presente permissão de uso será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de expedição dos Decretos Municipais constantes na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2020, prorrogável a critério da administração, ficando a Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento. Ficam revogados os termos anteriores a este, referentes ao mesmo objeto do presente. Data da assinatura: 28 de setembro de 2021. Tiago Alberto Freitas Varisi – Procurador Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 5.735, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“Visa denominar via pública de Luiz Dalmonte”.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de “LUIZ DALMONTE”, a Rua 02, do loteamento Jardim Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
Dmcl/.

LEI Nº 5.736, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“Visa denominar via pública de Hairton Brunelli”.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de “HAIRTON BRUNELLI”, a Rua 12, do loteamento Jardim Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 22 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
Dmcl/.

LEI Nº 5.737, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“Visa denominar via pública de Edson Alves Pereira”.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de “EDSON ALVES PEREIRA”, a Rua 01, do loteamento Jardim Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 22 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

LEI Nº 5.738, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“Visa denominar via pública de Venerando Pereira”.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E



Pirassununga, 25 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "VENERANDO PEREIRA", a Rua 11, do loteamento Jardim Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 7.948, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.435, de 17 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 7.728, de 13 de janeiro 2021, que aprovou o projeto de desdobro, que consta pertencer a Emilio Wagner Jorge Kourrouski casado com Maria Helena Cabral Kourrouski.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 7.949, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.399.800,00 (três milhões,

trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Ensino Fundamental

Despesa 152 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 2.599.900,00

Despesa 153 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 799.900,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Merenda Escolar

Despesa 2176 - 09.07.00 - 12.306.2001.2076 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 2.599.900,00

Despesa 1657 - 09.07.00 - 12.306.2001.2076 - 31.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 R\$ 799.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 7.950, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 628.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Setor de Vias Públicas

Despesa 742 - 15.06.00 - 15.452.5002.2170 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 628.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Pirassununga, 25 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

I - Corpo de Bombeiros
Despesa 769 - 16.01.00 - 06.181.8003.2268 - 31.90.11.00
- Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 481.000,00
Despesa 770 - 16.01.00 - 06.181.8003.2268 - 31.90.16.00
- Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 147.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 22 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicado na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 340/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolado administrativo nº 2.788, de 27 de junho de 2019 e,
Considerando o que dispõe a Lei nº 5.684, de 27 de abril de 2021,
RESOLVE:
Contratar temporariamente no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2022, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Jéssica Cristina de Araújo, RG nº 48.877.178-X - SSP/SP, CPF nº 414.628.898-32 e PIS nº 1.906.141.558-9, classificada em 47º lugar para exercer as funções do emprego de Professor, de acordo com o Processo Seletivo nº 01/2019, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 22 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 341/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 63, de 8 de janeiro de 2020; e,
Considerando o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 4.466, de 26 de julho de 2013;
Considerando o desligamento da conselheira tutelar Luciana Patrícia Ribeiro dos Santos, conforme Portaria nº 290, de 23 de agosto de 2021,
RESOLVE:
Homologar, a partir de 1º de outubro do corrente ano, a posse do conselheiro tutelar Saulo Samuel Muniz Félix, RG nº 49.396.695-X - SSP/SP, percebendo ajuda de custo mensal na ordem de R\$ 1.521,86 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) pelas 40 (quarenta) horas semanais trabalhadas.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 22 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 342/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.
No uso de suas atribuições legais e face à representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício no 402/2021,
RESOLVE:
Prorrogar, com efeitos retroativos a 3 de setembro do corrente ano até o final do ano letivo de 2021, o efeito da designação da Professora Daiane Talita de Freitas Medeiros Gulinelli, RG nº 43.918.634-1 - SSP/SP, de que trata a Portaria nº 178, de 17 de maio de 2021, para as funções de Professor Coordenador.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 22 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 343/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
RESOLVE:

Pirassununga, 25 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

Designar, a partir de 20 de outubro de 2021, a servidora municipal Aliny Franco de Sousa Pomalis, RG nº 34.781.707-5-SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Tributação, tendo em vista o afastamento médico concedido a Sra. Ana Cláudia Martins de Paulo, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 22 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 344/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 25 de outubro do fluente ano e em seu inteiro teor, a Portaria nº 2.375, de 7 de junho de 2004, que nomeou o servidor Valdemir Vergílio Bertin, RG nº 6.536.373-5 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Chefe da Unidade Municipal do Procon.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 22 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 345/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de outubro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Srta. Cláudia Tappembeck, RG nº 40.246.755-3 - SSP/SP e CPF nº 350.248.428-71, para o emprego em comissão de Chefe da Unidade Municipal do Procon, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinada à Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 22 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.

Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 346/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolado administrativo nº 2.788, de 27 de junho de 2019 e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.684, de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

Contratar temporariamente no período de 21 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Andreia Lima Fernandes da Costa Silva, RG nº 25.074.289-5 - SSP/SP, CPF nº 142.005.018-48 e PIS nº 1.809.084.890-2, classificada em 49º lugar para exercer as funções do emprego de Professor, de acordo com o Processo Seletivo nº 01/2019, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 22 de outubro de 2021.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 347/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolado administrativo nº 2.788, de 27 de junho de 2019 e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.684, de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

Contratar temporariamente no período de 21 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Aleandra Cristina Ucceli de Oliveira, RG nº 41.165.953-4 - SSP/SP, CPF nº 311.340.248-43 e PIS nº 1.901.513.964-7, classificada em 51º lugar para exercer as funções do emprego de Professor, de acordo com o Processo Seletivo nº 01/2019, com vencimentos equivalentes à

Pirassununga, 25 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 22 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

FIM DA EDIÇÃO